



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PROJETO DE LEI Nº 2193/2021**

**Data 09/11/2021**

**Súmula:** Atualiza o Valor de Referência VR, do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado no período de novembro de 2019 a setembro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica Atualizado o Valor de Referência VR, do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado no período de novembro de 2019 a setembro de 2021, num percentual de 13,59% (treze vírgula cinquenta e nove por cento).

**Parágrafo único.** O Valor de Referência – VR- passará a ser de 370,86 (trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1932/2019 de 19/12/2019, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de novembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2193/2021**

Visa o presente Projeto de Lei atualizar o Valor de Referência VR, do Município de Três Barras do Paraná, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado no período de novembro de 2019 a setembro de 2021.

O período da variação é o existente desde a última atualização (Lei Municipal 1932/2019 de 10/12/2019), até o mês de setembro de 2021, último mês que foi divulgado a variação.

Anexamos documento que demonstra a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado no período de novembro de 2019 a setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 09 de novembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal